

PREFEITURA MUNICIPAL DE CERQUEIRA CESAR – SP
“A cidade que faz Amigos”

“PORTARIA N. 262/2024”

“Dispõe sobre revogação de adequação de carga horária com a adequação salarial”.

DIEGO AUGUSTO BERTI CINTO, Prefeito Municipal de Cerqueira César, no uso de suas atribuições legais;

Considerando o Memorando Interno nº 62 da Secretaria da Assistência Social;

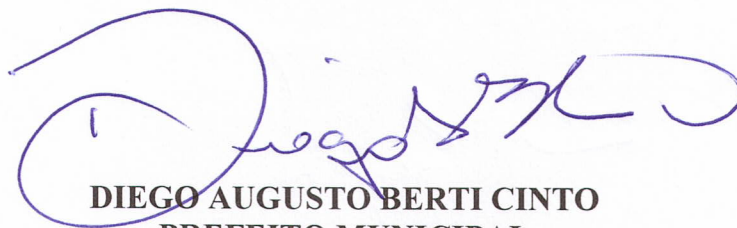
RESOLVE:

I – Revogar carga horária semanal e a adequação salarial concedida pela Portaria nº 434/2023 da servidora pública municipal **Ana Cláudia Oville**, lotada no cargo efetivo de Psicólogo, de 40 (quarenta) horas semanais para 30 (trinta) horas semanais, a partir de 23 de junho de 2024.

II – Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 23 de junho de 2024.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Cerqueira César, 24 de junho de 2024.



DIEGO AUGUSTO BERTI CINTO
PREFEITO MUNICIPAL

Reg. e Pub. na data supra



Juliana Barreiros

Secretaria Municipal